



Município de Bombarral

EDITAL N.º 22/ 2018

**CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA
ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E SUCATA PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**

Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 20 de novembro de 2018, no uso da competência conferida pela alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, foi aprovada a realização de CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E SUCATA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL, de acordo com as condições em anexo:

Lote 1 – Veículos, máquinas e sucata – de licitação individual

Veículos:

1. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Renault e modelo Kangoo, a diesel, com a cilindrada 1870 cc, e matrícula 09-35-SF, sendo a base de licitação de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
2. Veículo ligeiro de passageiros de marca Nissan e modelo Micra, a gasolina, com a cilindrada de 998 cc, e matrícula 15-27-RB, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros).
3. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Land Rover e modelo Regular 88, a diesel, com a cilindrada até 3000 cc, e matrícula CT-16-54, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros).

Máquinas:

4. Máquina varredora de marca Ravo e modelo 5002 CD, a diesel, do ano de 2006, sendo a base de licitação de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
5. Máquina auto carregável Dumper de marca VM e modelo JDB 2500, do ano de 1991, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros);
6. Equipamento de limpeza de bermas, taludes e valados de marca Ferri e modelo TX 50/12, do ano de 1996, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros);



Município de Bombarral

Sucata:

7. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Land Rover e modelo Regular 88 (Sucata), do ano de 1980, sendo a base de licitação de €350,00 (trezentos e cinquenta euros);

Lote 2 – Sucata – de licitação conjunta

1. Conjunto de materiais formado de peças metálicas inutilizadas, composto por grades, armários, sinais de trânsito e respetivos suportes, chapas e outros, sendo a base de licitação de €200,00 (duzentos euros).

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Atendimento e Expediente Geral, e encerrados em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a seguinte indicação: "Proposta para a aquisição de máquinas, veículos e sucata propriedade do Município do Bombarral", e entregues na morada abaixo indicada **até ao dia 13 de dezembro de 2018**.

Para os bens identificados como sucata só serão aceites propostas apresentadas por proponentes devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da atividade, devendo o comprovativo de tal fato ser anexo à proposta.

A abertura das propostas será efetuada em ato público a realizar no dia 14 de dezembro 2018, com início pelas 10h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificando-se uma igualdade, a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes. A adjudicação será feita ao licitante que fizer o lance mais elevado, sendo os lances no valor mínimo de €25,00 (vinte e cinco euros).

As condições da hasta pública e do contrato a celebrar encontram-se em documento anexo ao presente edital, podendo o processo ser consultado todos os dias úteis, das 9h00 às 16h00, na Secção de Atendimento ao Público e Expediente Geral, sita no edifício dos Paços do Concelho, e publicado no site do Município.

As máquinas, veículos e sucata encontram-se depositados nos Armazéns Municipais sitos na Rua de S. Brás, 2540-136 Bombarral e na Rua Dr. Arlindo de Carvalho, 2540-



Município de Bombarral

073 Bombarral onde podem ser verificados todos os dias úteis, nas horas normais de funcionamento dos mesmos, ou seja, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 16h30.

Por ser verdade e para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, no sítio da internet em www.cm-bombarral.pt, nos lugares públicos de estilo e no jornal local.

Bombarral, 26 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral,

Dr. Ricardo Fernandes

PROGRAMA DE CONCURSO

CONDIÇÕES GERAIS

1 – DESIGNAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMERO DE TELEFONE E DE FAX DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Município do Bombarral, sito no Praça do Município, 2540-046 Bombarral, com os números de telefone 262609020 e de Fax: 262609041 e com o e-mail: geral@cm-bombarral.pt.

2 – OBJECTO DA HASTA PÚBLICA E BASE DE LICITAÇÃO

Alienação dos veículos, máquinas e sucata abaixo discriminados e descritos como “Lote 1” e “Lote 2”.

Lote 1 – Veículos, máquinas e sucata – de licitação individual

Veículos:

1. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Renault e modelo Kangoo, a diesel, com a cilindrada 1870 cc, e matrícula 09-35-SF, sendo a base de licitação de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
2. Veículo ligeiro de passageiros de marca Nissan e modelo Micra, a gasolina, com a cilindrada de 998 cc, e matrícula 15-27-RB, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros).
3. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Land Rover e modelo Regular 88, a diesel, com a cilindrada até 3000 cc, e matrícula CT-16-54, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros).

Máquinas:

4. Máquina varredora de marca Ravo e modelo 5002 CD, a diesel, do ano de 2006, sendo a base de licitação de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);



Município de Bombarral

5. Máquina auto carregável Dumper de marca VM e modelo JDB 2500, do ano de 1991, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros);
6. Equipamento de limpeza de bermas, taludes e valados de marca Ferri e modelo TX 50/12, do ano de 1996, sendo a base de licitação de €500,00 (quinhentos euros);

Sucata:

7. Veículo ligeiro de mercadorias de marca Land Rover e modelo Regular 88 (Sucata), do ano de 1980, sendo a base de licitação de €350,00 (trezentos e cinquenta euros).

Lote 2 – Sucata – de licitação conjunta

1. Conjunto de materiais formado de peças metálicas inutilizadas, composto por grades, armários, sinais de trânsito e respetivos suportes, chapas e outros, sendo a base de licitação de €200,00 (duzentos euros).

3 - LOCAL E HORÁRIO DE CONSULTA DO PROCESSO

1 - O processo pode ser examinado, pelos interessados, até ao dia útil anterior à data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente da Câmara Municipal do Bombarral, na Setor de Atendimento e Expediente Geral, entre as 9:00 e as 16:00 horas. O processo pode ainda ser consultado no site do Município do Bombarral em www.cm-bombarral.pt.

2 – As máquinas, veículos e sucata encontram-se depositados nos Armazéns Municipais sítios na Rua de S. Brás, 2540-136 Bombarral e na Rua Dr. Arlindo de Carvalho, 2540-073 Bombarral onde podem ser verificados de segunda a sexta-feira, nas horas normais de funcionamento dos mesmos, ou seja, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 16h30.

4 – MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 – As propostas deverão ser apresentadas na Setor de Atendimento e Expediente Geral, e encerrados em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o



Município de Bombarral

proponente e a seguinte indicação: "Proposta para a aquisição de máquinas, veículos e sucata propriedade do Município do Bombarral", e entregues na morada abaixo indicada **até ao dia 13/12/2018**.

2 – As propostas poderão ainda ser entregues por mão própria ou remetidas pelo correio, devendo dar entrada nos serviços até final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal do Bombarral, Praça do Município, 2540-046 Bombarral.

3 – Se o envio da proposta for feito por correio, a proposta deve chegar dentro do prazo referido, sob pena de não admissão da mesma. Sendo, neste caso, o concorrente o único responsável pelos atrasos ou extravios que se possam verificar.

4 – Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que deem entrada até ao termo do prazo indicado no ponto 1.

5 – As propostas deverão, obrigatoriamente, conter a indicação do nome, morada e número de identificação fiscal do proponente.

6 - Para os bens identificados como sucata só serão aceites propostas apresentadas por proponentes devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da atividade, devendo o comprovativo de tal fato ser anexo à proposta.

5 – LOCAL E DATA DO ATO PÚBLICO

1 - A abertura das propostas será efetuada em ato público a realizar **no dia 14/12/2018**, com início pelas 10h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

2 - Podem intervir no ato público todos os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita, ou seus representantes, desde que devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, representantes habilitados com poderes para licitar.

3 - A hasta pública inicia-se com a abertura das propostas recebidas.

4 - A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado. Verificando-se uma igualdade, a adjudicação efetuar-se-á mediante o sistema de hasta pública, em momento imediato ao ato público, e na mesma data, entre os proponentes que se encontrem presentes.



Município de Bombarral

5 – A adjudicação será feita ao licitante que fizer o lance mais elevado, sendo os lances no valor mínimo de €25,00 (vinte e cinco euros);

6 – ADJUDICAÇÃO

1 - A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado.

2 – As máquinas e veículos e/ou a sucata deverão ser retirados do local no prazo máximo de 30 dias após a adjudicação.

7 – DIREITO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

1 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder a qualquer adjudicação sempre que se verificar haver conluio entre os licitantes, se as propostas não estiverem de acordo com o previsto nas condições gerais, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Autarquia.

8 – PAGAMENTO

1 – O pagamento total será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a receção da notificação da adjudicação;

2 – A falta do pagamento no prazo previsto no número anterior, sem justificação aceite pela Câmara Municipal, implica a imediata anulação da adjudicação efetuada.

3 – No caso previsto no número anterior poderá a Câmara Municipal, caso assim o entenda, proceder à adjudicação à proposta classificada em segundo lugar.

4 – Os bens e a sucata serão vendidos no estado em que se encontram, sendo da responsabilidade do adquirente todos os custos inerentes à sua remoção e transporte.

Certidão de Afixação

Certifico que afixei cópia deste edital nos lugares do estilo,
durante o período de ____ dias, de ____/____/____ a ____/____/____

Paços do Município, Bombarra 26/11/2018

O Funcionário,

Cerese Gomes